



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 11/10/2012
Tatiane

DECRETO Nº 8.017/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º da Lei nº 3.821 de 30 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 09 de outubro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES MIDIGAL
Prefeito Municipal


LEONARDO BIS DOS SANTOS
Secretário de Planejamento Estratégico

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
11.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
11.01	Secretaria de Educação		
12.361.0311.2.285	Garantir Serviços Manut. Unidades de Ensino	3.3.90.34.00	1.000.000
		3.3.90.93.00	65.000
12.361.0311.2.284	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Ensino	4.4.90.51.00	1.200.000
12.365.0311.2.284	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Ensino	4.4.90.51.00	3.000.000
TOTAL			5.265.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
02.00	COORDENADORIA DE GOVERNO		
02.01	Coordenadoria de Governo		
15.451.0021.1.008	Prover Bairros de Infra. Urbanas e Equip. Sociais	4.4.90.51.00	3.765.000
15.451.0021.1.009	Realizar Intervenções Habitacionais	4.4.90.51.00	500.000
11.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
11.01	Secretaria de Educação		
12.361.0311.2.283	Dotar Unid. Ensino Equip.e Materiais Permanente	4.4.90.52.00	1.000.000
TOTAL			5.265.000